



**COMARCA DE RODEIO BONITO
CARTÓRIO JUDICIAL**

PORTARIA N. 023/2019 – DIREÇÃO DO FORO

A Excelentíssima Senhora Doutora Marilene Parizotto Campagna, MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Rodeio Bonito, RS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Comarca ao movimento grevista, aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 17 do corrente mês em Porto Alegre, os quais contam com a solidariedade desta Magistrada;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 007/2019-SECPRES, que orienta ser da competência dos Magistrados de cada unidade jurisdicional a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO que o movimento grevista é por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízos aos jurisdicionados e assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a conta de 24 de setembro de 2019 até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente forense para atendimento das demandas urgentes, pelo número mínimo de 30% dos servidores trabalhando.

Serão mantidas as audiências já designadas e o atendimento pela Magistrada aos advogados.

Registre-se. Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça, à OAB, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos órgãos de imprensa local.

Rodeio Bonito, 24 de setembro de 2019.

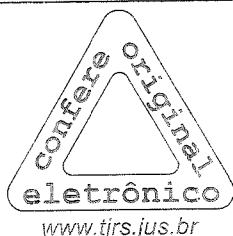
Marilene Parizotto Campagna
Juíza de Direito Diretora do Foro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA

DATA
24/09/2019 12h42min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso II.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000883607890

